



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 090 /2015

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento da Chefe da Divisão Gestão Documental, Karla Regina dos Santos Dias, matrícula nº 298, em decorrência de fruição de 10 (dez) dias de férias no período de 15 a 24 de julho de 2015, de acordo com o memorando nº. 13/2015 – DGD/DDA, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada, **Raquel Ribeiro Rodrigues**, matrícula nº 0385, como substituta da Chefe da Divisão Gestão Documental, no período de 15 a 24 de julho de 2015;

Art. 2º Atribuir a empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de julho de 2015.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br